



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE  
PODER EXECUTIVO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/25  
EDITAL N.º 004/2025  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL**

**Divulga o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2025 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cruzaltense, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para o Processo Seletivo Simplificado.

I – Foram realizados os procedimentos em conformidade com o **Item 6** do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2025.

**MONITOR –PIM**

Insc.	Nome	Espec. Pós Mestrado	Cursos	Exper.	Total de Pontos	Classificação
01	MARLI TEREZINHA ROSSIGNOLI	8	50	10,47	68,47	1º
02	CASSIARA FATIMA SOUZA BEZ	8	47,5	10,74	66,24	2º

**VISITADOR - PIM**

Insc.	Nome	Cursos	Total de Pontos	Classificação
01	MARLI TEREZINHA ROSSIGNOLI	82,5	82,5	1º
05	JULIANE PAULA BREDA	30	30	2º
03	ELISABETE VAZ CAMARGO	0	0	3º
04	EMANUELA BRACK	0	0	4º
02	LETICIA SANTINA DA ROSA	0	0	5º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Insc.	Nome	Cursos	Total de Pontos	Classificação
01	TATIANE STOLL FINOKETI	5	5	1º
02	TALIA FRANCO DE OLIVEIRA	0	0	2º

III - Os candidatos classificados fora do número de vagas previstas no Processo Seletivo Simplificado em questão, comporão cadastro reserva, podendo ser convocados conforme necessidade e interesse público do Município, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação nos termos deste Edital.

IV – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzaltense, 14 de maio de 2025.

**André Gazzoni  
Prefeito Municipal**

Certifico que este documento esteve afixado neste local

no período de

...../...../..... a ...../...../.....

.....  
Mural da Prefeitura Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local

no período de

...../...../..... a ...../...../.....

.....  
Mural da Câmara Municipal